



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0617 , de 06 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo de nº **202200006050285**.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 5538/2022- SEDUC (000035608026), em razão de alteração dos membros da Comissão e publicidade.

Art. 2º - CONSTITUIR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância, composta pelas servidoras: **Presidente, Eudeslayne Soares e Silva, CPF nº 038.009.021- 09; Vice-Presidente, Lorrane Lima Ferreira, CPF: 070.707.521-13 e Secretária, Maria Diva Cadó Madalena, CPF: 517.255.841-15**, para apurar fatos e/ou denúncias que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos desta Secretaria e atuar nos Processos de Sindicância de sua competência, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 07/02/2023, às 09:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000037701092** e o código CRC **29184C3D**.

PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA
AVENIDA QUINTA AVENIDA Nº 212, QUADRA 71 - Bairro SETOR LESTE
VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - (62)3220-9706.



Referência:
Processo nº 202200006050285

SEI 000037701092



BASE LEGAL: art. 36, §1º e §2º, da Lei Federal n.º 9.985/2000 e art. 35 da Lei Estadual n.º 14.247/2002, Lei Estadual n.º 19.955, de 29 de dezembro de 2017, bem como Decreto Federal n.º 4.340/2002, subsidiariamente, Resolução n.º 371/2006 do CONAMA e Instrução Normativa n.º 2/2021 GAB.

VALOR: R\$ 5.850,13 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais e treze centavos).

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado

Protocolo 358414

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE VIDA FUNCIONAL

INTIMAÇÃO Nº 10 / 2023 SEDUC/SUPVF-12482

A Gerência de Direitos e Vantagens - SEDUC, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improficua a notificação pelas vias de comunicação, científica e íntima **Francisca Garcez Bueno**, CPF: ***.907.881-**, quanto ao teor do Despacho nº 122/2023/SEDUC/GEOACR, evento SEI 000037394090, que consta no Processo nº 201700006025386.

Publique-se.

Supervisão de Vida Funcional da Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

Jaqueline Batista Lago
Supervisora de Vida Funcional

Isaura Cristina de Carvalho
Gerente de Direitos e Vantagens

Protocolo 358387

PORTARIA Nº 0684, de 07 de fevereiro de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Vanessa Barbosa Brito, CPF nº 003.623.031-69, Engenheira Civil, CREA 1019924667/D-GO e Marcus Vinicius Rodrigues de Oliveira, CPF nº 936.340.131-68, Engenheiro Eletricista, CREA 14186/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à Reforma e Ampliação do Anexo 2, Condomínio e Centralizada da Secretaria de Estado da Educação, no município de Goiânia-GO. Objeto do Processo nº 202100006063287 e atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

Art. 2.º Designar o servidor Eduardo Augusto da Silva Cândido, CPF nº: 702.683.241-74, Engenheiro Civil, CREA 1017406413/D-GO e Edilberto Athaide Cavalcante Junior, CPF: 029.439.411-74, Engenheiro Eletricista, CREA 101 431 04 66/D-GO

lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituto ao Fiscal do contrato de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 3.º Designar a Alana Aparecida Costa, CPF nº 045.679.291-01, Engenheira Civil, CREA 1018890386/AP-GO, lotada na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Secretaria, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1.º, desta Portaria.

Art. 4.º Designar a servidora Jéssica Rodrigues Silveira, CPF nº: 041.397.461-81, Engenheira Civil, CREA 1018865268/D-GO, lotada na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituta ao Gestor do contrato e aos membros da comissão de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 5.º Revogar a Portaria n.º 1865/2022 - Seduc, de 25 dias do mês de março de 2022.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.
CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.

Protocolo 358171

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0617/2023

Assunto: Constituição de Comissão Permanente

Referência: 202200006050285

Síntese do Fato: REVOGAR a Portaria nº 5538/2022 - SEDUC (000035608026), em razão de alteração dos membros da

Comissão e publicidade, bem como CONSTITUIR a Primeira Comissão Permanente de Sindicância, composta pelas servidoras:

Presidente, Eudeslayne Soares e Silva, CPF nº 038.009.021-09;

Vice-Presidente, Lorrane Lima Ferreira, CPF: 070.707.521-13,

e Secretária, Maria Diva Cadó Madalena, CPF: 517.255.841-15,

para apurar fatos e/ou denúncias que contenham indícios

de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos

desta Secretaria e atuar nos Processos de Sindicância de sua

competência, bem como os fatos conexos que emergirem no

decorrer dos trabalhos.

Autoridade Competente: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 07/02/2023

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 358207

PORTARIA Nº 0695, de 07 de fevereiro de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Danilo Gomes da Costa, CPF nº 037.820.751-29, Engenheiro Civil, CREA 1016826630/D-GO e Augusto César Azevedo, CPF nº 181.020.048-27, Engenheiro Eletricista, CREA 8829/D - GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras,

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás

ABC
Agência
Brasil
Central

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br